Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 639 DE 12 DE setembro DE 1974

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 61, da Deliberação nº 540, de 26 de novembro de 1971 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º) - A contribuição de melhoria será paga pelo contribuinte em até doze (12) parcelas iguais e sucessivas.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 13 de ~~setembro~~ de 1974

Fructuoso da Fonseca Fernandes
- Prereito Municipal -